PARECER Nº12/2015

Aprovado por 9 x 0
Em 18 / 03 / 2015
- Presidente -

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº17/2015, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº17/2015, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, datado de 11 de março de 2015, que "Reajusta o Piso Salarial dos Cargos de Professores da Educação Básica do município de Floresta/PE e dá outras providências".

O presente projeto foi analisado e não possui óbice legal, estando apto para emissão de parecer das Comissões e ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É nosso parecer.

Sala de Comissões, 18 de março de 2015

Ézio Feitosa – Presidente

Romualdo Gonçalves Torres – Secretário/Relator

Jarbas Florentino de Carvalho – Membro